

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE

EXTRATO DO TERMO DISTRATO DO CONTRATO 016/2018	
Modalidade de Licitação	Credenciamento nº 001/2018
Processo Administrativo	2196/2018
Fundamentação	Art. 78, Inciso VII e art. 79, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Objeto do Contrato	O objeto deste é a contratação de prestação de serviços de profissionais definidos pela CREDENCIADA conforme relação constante do Anexo I, para a terceirização da prestação dos técnicos profissionais na área de saúde, para o desempenho em consultas ambulatoriais, atendimento clínico, atendimento de urgência e emergência, a serem executados no PSF RUI BRANDÃO, bem como Programas onde seus serviços forem necessários, Clínica ou Consultório da profissional da CREDENCIADA e Hospitais credenciados pelo S.U.S. (Sistema Único de Saúde) no município de Buriti Alegre.
Objeto do Termo de Distrato	O presente distrato tem como objeto, a rescisão unilateral da Credenciada do contrato 016/2018, o qual tinha por objeto deste a contratação de prestação de serviços de profissionais definidos pela CREDENCIADA conforme relação constante do Anexo I, para a terceirização da prestação dos técnicos profissionais na área de saúde, para o desempenho em consultas ambulatoriais, atendimento clínico, atendimento de urgência e emergência, a serem executados no PSF RUI BRANDÃO, bem como Programas onde seus serviços forem necessários, Clínica ou Consultório da profissional da CREDENCIADA e Hospitais credenciados pelo S.U.S. (Sistema Único de Saúde) no município de Buriti Alegre, conforme atividades descritas no contrato.
Promitentes Contratantes	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000
Promitente Fornecedor	MAX MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP , inscrita nº CNPJ 11.662.534/0001-08, sediada na Avenida Centro e Onze, nº 765, Bairro Semiramis, Capinópolis - MG, CEP nº 38.360-000.
Data da assinatura	23/05/2018

A **Secretaria Municipal de Finanças do Município de Buriti Alegre – GO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o distrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente.
Buriti Alegre - GO, 23 de Maio de 2018.

Marcela Sales Inácio
Secretária Municipal de Finanças